



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Emendas ao projeto n.º 157/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                           |
| <b>Emenda Orçamento N.º</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                           |
| <b>Emenda Impositiva</b> ( X ) Sim ( ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                           |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ver. Elso Leonel Silva Alvienes                                                                           |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROJETO TERREIRÃO DO SAMBA                                                                                |
| <b>Justificativa:</b> Encaminhamos a presente Emenda Impositiva que servirá de aporte financeiro para o PROJETO TERREIRÃO DO SAMBA – CNPJ 06.231.092/0001-05. Que tem como finalidade fomentar a Cultura negra e carnavalesca de nossa Comunidade, promovendo a valorização das Escolas de Samba locais, oficinas culturais e apresentações artísticas que antecedem o Carnaval. |                                                                                                           |
| <b>Valor Destinado R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RS 10.000,00                                                                                              |
| <b>Crédito Orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMENDAS IMPOSITIVAS                                                                                       |
| <b>Órgão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | *02 CHEFE DO EXECUTIVO                                                                                    |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | *02.03 ASSESSORIAS DO EXECUTIVO                                                                           |
| <b>Função</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | *02.03.04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                   |
| <b>Subfunção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | *02.03.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                         |
| <b>Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | *02.03.04.122.0002 PROGRAM GESTÃO CHEFIA DO EXECUTIVO                                                     |
| <b>Projeto/Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | *02.03.04.122.0002.4611 MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS.                                              |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | *34499030/3339039/3339036                                                                                 |
| <b>Redução*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 29.01.99.999.9999.3816 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA). |

Gabinete do Vereador, em 17 de novembro de 2025.

  
ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2026

www.sdolivramento.com.br

|                                 |                                                 |          |              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------|
| 3339092000000                   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | 1500 - 0 | 10,00        |
| 02                              | CHEFIA DO EXECUTIVO                             |          |              |
| 02.01                           | GABINETE DO PREFEITO                            |          |              |
| 02.01.04                        | ADMINISTRAÇÃO                                   |          |              |
| 02.01.04.122                    | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |          |              |
| 02.01.04.122.0002               | PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO        |          |              |
| 02.01.04.122.0002.4688          | REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS                       |          | 1.000,00     |
| 3339030000000                   | MATERIAL DE CONSUMO                             | 1500 - 0 | 100,00       |
| 3339036000000                   | OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA         | 1500 - 0 | 100,00       |
| 3339039000000                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA        | 1500 - 0 | 100,00       |
| 3449030000000                   | MATERIAL DE CONSUMO                             | 1500 - 0 | 100,00       |
| 3449039000000                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍD.         | 1500 - 0 | 100,00       |
| 3449051000000                   | OBRAS E INSTALAÇÕES                             | 1500 - 0 | 500,00       |
| 02                              | CHEFIA DO EXECUTIVO                             |          |              |
| 02.03                           | ASSESSORIAS AO EXECUTIVO                        |          |              |
| 02.03.04                        | ADMINISTRAÇÃO                                   |          |              |
| 02.03.04.122                    | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |          |              |
| 02.03.04.122.0002               | PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO        |          |              |
| 02.03.04.122.0002.4611          | MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS             |          | 60,00        |
| 3339008000000                   | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                 | 1500 - 0 | 10,00        |
| 3339030000000                   | MATERIAL DE CONSUMO                             | 1500 - 0 | 10,00        |
| 3339036000000                   | OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA         | 1500 - 0 | 10,00        |
| 3339039000000                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA        | 1500 - 0 | 10,00        |
| 3339046000000                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                             | 1500 - 0 | 10,00        |
| 3339092000000                   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | 1500 - 0 | 10,00        |
| 02                              | CHEFIA DO EXECUTIVO                             |          |              |
| 02.03                           | ASSESSORIAS AO EXECUTIVO                        |          |              |
| 02.03.06                        | SEGURANÇA PÚBLICA                               |          |              |
| 02.03.06.182                    | DEFESA CIVIL                                    |          |              |
| 02.03.06.182.0002               | PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO        |          |              |
| 02.03.06.182.0002.4685          | AÇÕES DA DEFESA CIVIL                           |          | 260.014,00   |
| 3332093000000                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3332093000000                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3339030000000                   | MATERIAL DE CONSUMO                             | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3339030000000                   | MATERIAL DE CONSUMO                             | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3339030000000                   | MATERIAL DE CONSUMO                             | 1500 - 0 | 250.000,00   |
| 3339032000000                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT        | 1500 - 0 | 1,00         |
| 3339032000000                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT        | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3339036000000                   | OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA         | 1500 - 0 | 1,00         |
| 3339039000000                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA        | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3339039000000                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA        | 1500 - 0 | 10.000,00    |
| 3442093000000                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3442093000000                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3449030000000                   | MATERIAL DE CONSUMO                             | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3449030000000                   | MATERIAL DE CONSUMO                             | 1500 - 0 | 1,00         |
| 3449052000000                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 1700 - 0 | 1,00         |
| 3449052000000                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 1500 - 0 | 1,00         |
| TOTALIZADOR CHEFIA DO EXECUTIVO |                                                 |          | 5.419.424,00 |
| 03                              | SEC MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO                  |          |              |
| 03.01                           | SEC DA ADMINISTRAÇÃO E UNID SUBORDINADAS        |          |              |
| 03.01.04                        | ADMINISTRAÇÃO                                   |          |              |
| 03.01.04.122                    | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |          |              |
| 03.01.04.122.0003               | PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO            |          |              |
| 03.01.04.122.0003.3009          | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |          | 1.000,00     |
| 3449052000000                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 1500 - 0 | 900,00       |
| 3449052000000                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 1501 - 0 | 100,00       |



## **PROJETO: “TERREIRÃO DO SAMBA II” – EXECUÇÃO 2026**

### **1. JUSTIFICATIVA**

O Terreirão do Samba II é uma ação cultural e social de valorização das manifestações afro-brasileiras e carnavalescas, reafirmando o compromisso do Município de Sant’Ana do Livramento com as políticas públicas de promoção da equidade racial, da cultura e da inclusão social. O carnaval santanense é uma das expressões mais autênticas da identidade popular local, fruto do protagonismo histórico da população negra. A execução por meio de emendas impositivas ao orçamento de 2025 garantirá igualdade de condições entre as agremiações carnavalescas, estímulo à economia criativa e visibilidade ao papel da cultura negra como patrimônio imaterial santanense.

### **2. OBJETO**

Promover o Terreirão do Samba II, evento público de valorização das manifestações afro-brasileiras e carnavalescas, por meio de apresentações artísticas, educativas e formativas realizadas em parceria com as Escolas de Samba de Sant’Ana do Livramento, fortalecendo as políticas de equidade racial, cultura e cidadania.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS**

A proposta reflete o interesse público e institucional do Município, que busca fortalecer o protagonismo da população negra e promover o acesso democrático à cultura. Atende também ao interesse das Organizações da Sociedade Civil (Escolas de Samba), que encontram neste projeto um espaço legítimo para difusão de sua arte e memória. Essa reciprocidade se materializa na cooperação entre Poder Público e Sociedade Civil, pautada pela transparência, legalidade e corresponsabilidade.

### **4. RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA**

A proposta está alinhada ao Programa de Gestão da Chefia do Executivo (02.03.04.122.0002), que visa fomentar políticas intersetoriais de desenvolvimento humano, social e cultural. Contribui diretamente para os eixos do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e do Plano Municipal de Cultura: Cultura Afro-brasileira, Fortalecimento das OSCs, Valorização das Tradições Carnavalescas e Educação Antirracista.

### **5. PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

Sant’Ana do Livramento carece de orçamento específico para políticas públicas de igualdade racial e valorização afro-culturais. As Escolas de Samba locais enfrentam dificuldades financeiras para manutenção de suas atividades e participação em eventos. O Terreirão do Samba II surge como solução estratégica para suprir essa lacuna, fortalecendo as OSCs carnavalescas e garantindo a participação equitativa de todas as agremiações.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento das Escolas de Samba como espaços de inclusão;
- Ampliação da visibilidade da cultura negra;
- Formação de público e estímulo à economia criativa;
- Consolidação do Terreirão como evento oficial do Mês da Consciência Negra;
- Integração entre poder público, movimentos culturais e sociedade civil.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Terreirão do Samba II é mais que um evento cultural: é uma ação política de valorização da cultura negra e da ancestralidade afro-brasileira. Sua realização em 2026 reafirma Sant'Ana do Livramento como Cidade-Símbolo da Integração do MERCOSUL e território de promoção da equidade racial e do respeito à diversidade.

Responsável:

Anna Paula Marques Bougleux

Secretária-Executiva das Coordenadorias Municipais da Mulher, Juventude, Diversidade e Igualdade Racial

Gabinete da Prefeita de Sant'Ana do Livramento